



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PPG)
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CARTOGRAFIA SOCIAL E POLÍTICA
DA AMAZÔNIA (PPGCSPA)**

EDITAL N.º 46/2022-PPG/CPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/UEMA torna público para conhecimento dos interessados que, no período de **23 de novembro de 2022 a 30 de janeiro de 2023**, estarão abertas as inscrições para seleção em nível de mestrado ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CARTOGRAFIA SOCIAL E POLÍTICA DA AMAZÔNIA**, aprovado pela Resolução n.º 1053/2013-CEPE/UEMA e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme especificações contidas no presente Edital.

1. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

1.1 Estado, comunidade tradicional e territorialidade da Amazônia

Esta área de concentração estabelece uma interconexão entre as áreas da Ciência Política e da Antropologia, observando o mapeamento dos aspectos étnicos, políticos, culturais, sociológicos, econômicos e geográficos, no trato com as questões do Estado, povos e comunidades tradicionais e territorialidades amazônicas.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA

São três as linhas de pesquisa:

2.1 Cartografia social, povos e comunidades tradicionais, territorialidades e movimentos sociais na Amazônia: tem como objetivo refletir teoricamente sobre a Amazônia, à luz dos temas Cartografia Social, Territorialidades e Movimentos Sociais. A chamada Cartografia Social evidencia a perda de hegemonia das condições de produção do conhecimento cartográfico, intrínseco até então aos aparatos do Estado. Os produtos cartográficos que resultam das experiências de autocartografia divergem dos mapas oficiais por deslocarem o foco da análise do quadro natural para a reflexão crítica sobre a dinâmica de situações de conflitos e antagonismos sociais. As condições de produção desses mapas estão assim referidas às iniciativas de mobilização social, objetivadas em inúmeras formas de mobilização, desde movimentos sociais organizados às diferentes formas organizativas. A Cartografia Social, como instância de produção de conhecimento cartográfico e de mobilização política, exige o entendimento dos processos sociais e históricos na Amazônia.

2.2 Narrativa, memória e identidades coletivas na Amazônia: visa desenvolver estudos sobre os elementos que compõem o patrimônio cultural imaterial, entre eles as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas, bem como objetos, artefatos e lugares, reconhecidos por povos, comunidades ou grupos, como elementos de seu patrimônio cultural comumente acionados na afirmação de suas identidades. Fará uso das narrativas orais e escritas, de forma a cartografar a memória coletiva dos povos, grupos e comunidades que vivenciaram diferentes processos de ocupação e que atuaram como agentes sociais importantes no delineamento de formas de organização política da Amazônia. A cartografia dessa memória evidenciará produções simbólicas que expõem a escrita oficial, face ao conjunto de relações sociais e situações de conflito construídas nesses processos de ocupação, podendo constituir-se em importante ferramenta para orientação do planejamento público na definição de suas políticas.

2.3 Estado, governo, políticas de desenvolvimento e territorialidades na Amazônia: visa desenvolver análises acerca do Estado, enquanto poder político e enquanto campo de disputa pela

legitimação de modelos de desenvolvimento em construção na sociedade. Tais análises contribuirão para a compreensão das intervenções governamentais que visam à implementação de políticas de desenvolvimento, conjugadas com interesses econômicos privados na Amazônia. A reflexão crítica desses processos implica um diálogo permanente entre diferentes disciplinas, em particular a Ciência Política, a Antropologia, a Sociologia, a Economia e a Geografia, objetivando uma interpretação mais acurada da dinâmica do capitalismo, em sua face mundializada, na região amazônica.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Poderão se inscrever no Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia profissionais graduados em cursos das seguintes áreas: Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

4.1 Serão oferecidas **15 (quinze) vagas**.

4.2 Duas vagas, denominadas institucionais, serão destinadas aos docentes e técnicos administrativos da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, em conformidade com a Resolução n.º 1243/2017-CEPE/UEMA, segundo a qual:

§ 3º Os candidatos à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados, serão classificados em lista específica de vagas institucionais.

§ 4º Se, porventura, não for preenchida a vaga institucional disponível, esta, a critério do Colegiado do Programa, poderá ser preenchida por candidato aprovado e classificado como excedentes na listagem geral.

4.3 O candidato que for classificado no processo seletivo pela vaga institucional e não comprovar esta condição perderá o direito à vaga.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão gratuitas.

5.2 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas na internet, nos endereços eletrônicos <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, <www.uema.br> e <www.ppgcspa.uema.br>.

Os candidatos deverão preencher e enviar o formulário de inscrição on-line disponível no endereço eletrônico <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, no Menu “Processos Seletivos – *Stricto sensu*”. As inscrições serão realizadas no período de 00h00min do dia **23 de novembro de 2022 até 23h59 do dia 30 de janeiro de 2023**. Mais informações pelo e-mail <ppgcspa@gmail.com> ou pela homepage <www.ppgcspa.uema.br>.

5.3 O candidato deverá escolher no ato da inscrição uma das línguas estrangeiras, a saber: Inglês ou Espanhol.

5.4 Deverão ser anexados ao formulário de inscrição (online), em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) comprovante de vínculo institucional, no caso de servidor da UEMA;
- b) cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, aprovado pelo MEC, para candidatos brasileiros, e cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, reconhecido por órgão competente, no caso de candidatos estrangeiros;
- c) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) cópia da Carteira de Identidade, CPF, título de eleitor e comprovante da última votação ou justificativa, para candidatos brasileiros (unidos em um só arquivo) ou, para estrangeiros, passaporte ou registro de estrangeiro;
- e) comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino);
- f) *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*), atualizado a partir de 2015;
- g) memorial com, no máximo, três laudas, sem contar a capa. No Memorial, deverão constar os



seguintes itens para análise: 1) trajetória profissional e acadêmica; 2) descrição do pertencimento étnico ou vínculos de outra natureza, relativo aos povos e comunidades tradicionais, se houver; 3) motivações que levaram o candidato a inscrever-se no Processo Seletivo para o ingresso no Curso de Mestrado em Cartografia Social e Política da Amazônia;

h) projeto de pesquisa com, no máximo, dez páginas, excluída a capa; no projeto deverão constar os seguintes itens para análise: 1) apresentação do tema e identificação do objeto; 2) delimitação do problema a ser investigado; 3) justificativa teórica de sua relevância; 4) breve revisão de literatura pertinente ao tema; 5) metodologia para implementação do pré-projeto; 6) bibliografia de referência; 7) relação com as linhas de pesquisa do PPGCSPA (conforme item 2 deste Edital);

i) Para os candidatos que solicitarão ATENDIMENTO ESPECIAL, anexar o requerimento de atendimento especial, disponível no endereço eletrônico <www.ppgcspa.uema.br>, devidamente preenchido e assinado, assim como o laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

5.5 Após o envio do formulário de inscrição, será gerado um comprovante de inscrição.

5.6 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, que não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

5.7 Em caso de submissão de duas inscrições do mesmo candidato, será considerada a inscrição mais recente, ou seja, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada no site.

5.8 Não será permitida a juntada posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

5.9 Para homologação da inscrição, a Comissão Examinadora conferirá toda a documentação inserida no site. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no subitem 5.4 do referido Edital implicará na pronta eliminação do candidato. A lista das inscrições homologadas será divulgada na página do programa, conforme cronograma detalhado no item 10 deste Edital.

5.10 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia não se responsabiliza por problemas de envio de documentação causados por congestionamento no sistema.

5.11 Realizada a inscrição, o candidato deverá se manter atento às atualizações divulgadas na homepage do Programa <www.ppgcspa.uema.br> e <sis.sig.uema.br/sigaa/public>.

6. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1 O candidato que necessitar de atendimento especial, de acordo com a Lei n.º 7.853/1989 e o artigo 27, incisos I e II, do Decreto n.º 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

a) no ato da inscrição, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial (disponível no endereço eletrônico <www.ppgcspa.uema.br>);
b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no subitem 5.4, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados:

b.1) no caso de deficiência visual: prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor;

b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);

6.2 De acordo com a Lei n.º 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial, previsto nas alíneas 'b.1', 'b.2' do subitem anterior.

6.3 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

6.4 O laudo médico original deve conter o nome legível e o CPF do candidato.

6.5 O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 A homologação das inscrições será divulgada no dia **1º de fevereiro de 2023**, no site do PPGCSPA

<www.ppgcspa.uema.br> e <sis.sig.uema.br/sigaa/public>.

7.2 Estarão aptos para prosseguir no certame os candidatos que tiverem a inscrição homologada.

8 DA BANCA EXAMINADORA

8.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão Examinadora constituída por sete membros, sendo cinco titulares e dois suplentes, indicados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia, com portaria emitida pelo Coordenador do Programa.

9 DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas de forma presencial na sala de aula 01 do Prédio das Pós-graduações, anexo ao prédio do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas - CCSA.

9.2 O processo seletivo constará das seguintes etapas:

9.2.1 Primeira etapa: prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, com duração de **quatro horas, das 9h as 13h do dia 06/02/2023 (Horário de Brasília)**.

9.2.1.1 A nota mínima para aprovação na prova escrita é sete, numa escala de zero a dez.

9.2.1.2 Os critérios de avaliação, observados pela Comissão, terão como base: o desenvolvimento do tema, o uso da bibliografia indicada no Apêndice A e a articulação da redação com a bibliografia indicada.

9.2.2 Segunda etapa: análise do Projeto, Memorial e Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, com média mínima sete para aprovação, numa escala de zero a dez.

9.2.2.1 O Projeto será analisado a partir dos conteúdos dos seguintes itens: a) apresentação do tema e definição do objeto; b) delimitação do problema a ser investigado; c) justificativa teórica de sua relevância; d) breve revisão de literatura pertinente ao tema; e) metodologia para a implementação do Pré-Projeto; f) bibliografia de referência; g) relação com as linhas de pesquisa do PPGCSPA. As linhas de pesquisa estão descritas no item 2 deste Edital. A nota mínima para aprovação é de sete, numa escala de zero a dez.

9.2.2.2 As entrevistas serão realizadas presencialmente, nas datas de 15, 16 e 17 de fevereiro de 2023 no prédio das pós-graduações Anexo ao prédio do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas- CCSA. As entrevistas obedecerão aos horários de realização estabelecidos pela banca examinadora ao final da divulgação dos resultados da primeira etapa, conforme cronograma estabelecido no item 10 deste Edital.

9.2.2.3 Na entrevista, será considerada a capacidade de articulação do Projeto e do Memorial, observando-se clareza, consistência, viabilidade teórico-metodológica de execução da proposta, o campo de atuação relacionado ao projeto e área de conhecimento. A nota mínima para aprovação é de sete, numa escala de zero a dez.

9.2.3 Terceira etapa: prova de Proficiência.

9.2.3.1 No momento da inscrição, os candidatos deverão optar por uma das línguas estrangeiras (Espanhol ou Inglês). A prova de proficiência em língua estrangeira é obrigatória para os candidatos aprovados na prova escrita, no Projeto e na entrevista/memorial. Entretanto, esta prova não terá caráter classificatório ou eliminatório. A prova constará de tradução de texto científico da área das Ciências Sociais. O candidato reprovado nesta etapa e aprovado nas etapas anteriores poderá se matricular no curso, mas deverá realizar novamente a prova de Proficiência em língua estrangeira, no prazo máximo de um ano.



9.2.3.2 A prova de línguas será realizada presencialmente, obedecendo o período de realização da prova conforme cronograma (item 10) deste Edital.

9.2.3.3 A nota mínima para aprovação na prova de proficiência é sete, numa escala de zero a dez. A prova de proficiência terá duração máxima de quatro horas.

9.2.3.4 A prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês e Espanhol) não gera certificado de proficiência em língua estrangeira. Em caso de candidato estrangeiro, a prova de proficiência deverá ser feita em uma língua que não seja de seu país de origem, podendo optar pelo Inglês, Espanhol ou Português.

9.2.3.5 Estarão dispensados da prova de Inglês aqueles candidatos que apresentarem as seguintes certificações em língua inglesa: exame TOEFL (quinhentos pontos), exame Michigan (aprovado), *Cambridge* ou *British Council* (aprovado), realizados nos últimos doze meses. Estarão dispensados da prova de Espanhol aqueles candidatos que apresentarem a seguinte certificação em língua espanhola: DELE - diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (mínimo de 33 pontos em cada um dos seis níveis), realizado nos últimos doze meses.

9.3 As etapas de seleção serão realizadas conforme o cronograma apresentado no item 10 deste Edital. A não realização de quaisquer das etapas da seleção implicará a eliminação do candidato.

10 DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

EVENTO	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	23 de novembro de 2022 a 30 de janeiro de 2023	-	<sis.sig.uema.br/sigaa/public>
Homologação das Inscrições	1º de fevereiro de 2023	12h	Site do programa <www.ppgcspa.uema.br> e <sis.sig.uema.br/sigaa/public>
Interposição de Recurso	2 e 3 de fevereiro de 2023	00h do dia 2/2/2023 até 23h59 do dia 3/2/2023	E-mail do Programa: mestradocartografia@hotmail.com <ppgcspa@gmail.com>
Resultado da Interposição de Recurso	6 de fevereiro de 2023	18h	Site do programa <www.ppgcspa.uema.br> e <sis.sig.uema.br/sigaa/public>
Prova Escrita	7 de fevereiro de 2023	9h às 13h	Sala 2 do PPGCSPA –Prédio da Pós-Graduação Anexo ao CCSA.



Resultado da Prova Escrita	09 de fevereiro de 2023	17h	Site do Programa <www.ppgcspa.uema.br>
Interposição de Recurso para Prova Escrita	10 e 13 de fevereiro de 2023	8h às 17h	E-mail do Programa: mestrado cartografia@hotmail.com < ppgcspa@gmail.com >
Resultado da Interposição de Recurso para a Prova Escrita	14 de fevereiro de 2023	18h	Site do Programa <www.ppgcspa.uema.br> e <sis.sig.uema.br/sigaa/public>
Análise do Projeto, Memorial e Entrevista	15, 16 e 17 de fevereiro de 2023	8h às 12h 14h às 18h	Sala dos professores do PPGCSPA
Resultado da Análise do Projeto, Memorial e Entrevista	20 de fevereiro de 2023	18h	Site do Programa <www.ppgcspa.uema.br> e <sis.sig.uema.br/sigaa/public>
Interposição de Recurso da Análise do Projeto, Memorial e Entrevista	21 e 22 de fevereiro de 2023	8h às 18h	E-mail do Programa: mestrado cartografia@hotmail.com <ppgcspa@gmail.com >
Resultado da Interposição de Recurso da Análise do Projeto, Memorial e Entrevista	23 de fevereiro de 2023	18h	Site do Programa <www.ppgcspa.uema.br> e <sis.sig.uema.br/sigaa/public>
Divulgação do resultado da primeira e segunda etapas	24 de fevereiro de 2023	18h	Site do Programa <www.ppgcspa.uema.br> e <sis.sig.uema.br/sigaa/public>
Prova de Língua Estrangeira	27 de fevereiro de 2023	9h às 13h	Sala 2 do PPGCSPA – Prédio da Pós Graduações
Resultado da Prova de Língua Estrangeira	28 de fevereiro de 2023	9h	Site do Programa <www.ppgcspa.uema.br> e <sis.sig.uema.br/sigaa/public>
Resultado Final	1º de fevereiro de 2023	17h	Site do Programa <www.ppgcspa.uema.br> e da Uema <www.uema.br>

11 DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final será obtido pela nota alcançada pelos candidatos por meio da média aritmética na Prova Escrita (primeira etapa) e no Projeto, Memorial e Entrevista (segunda etapa).

12 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

12.1 O primeiro critério para desempate de candidatos será a maior nota da prova escrita, seguida de maior nota da entrevista e, por fim, o de maior idade (dia, mês e ano).

13 DO RECURSO

13.1 Requerimento com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido para o e-mail <ppgcspa@gmail.com> da Coordenação do curso de Mestrado em Cartografia Social e Política da Amazônia, observados os prazos no item 10 deste Edital. O Modelo do requerimento está disponível no endereço eletrônico <www.ppgcspa.uema.br>.

14 DA MATRÍCULA

14.1 A matrícula será realizada na Secretaria do Programa do PPGCSPA, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, Prédio das Pós-Graduações, em data divulgada após a realização do certame.

14.2 No ato da matrícula, é necessária a apresentação do diploma de graduação, nos casos em que apresentarem certificado de conclusão de curso de graduação.

14.3 Os alunos estrangeiros deverão ser responsáveis pela documentação necessária para ingresso no país, bem como para efetivação da matrícula.

15 DO DIPLOMA

15.1 Somente será conferido o diploma de conclusão ao aluno que satisfizer as Normas da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Uema (Resolução n.º 1170/2015-CEPE/UEMA) e do Regimento Interno do PPGCSPA.

16 DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos, durante a realização do processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Cartografia Social e Política da Amazônia, serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG, ouvido o Comitê de Pós-Graduação da UEMA.

São Luís - MA, 22 de novembro 2022.

Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PPG)
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CARTOGRAFIA SOCIAL E POLÍTICA DA
AMAZÔNIA (PPGCSPA)**

EDITAL N.º 46/2022-PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE A

**BIBLIOGRAFIA PARA A SELEÇÃO AO MESTRADO EM CARTOGRAFIA
SOCIAL E POLÍTICA DA AMAZÔNIA**

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. “Antropologia em cinco atos e approaches”. In: Antropologia e Colonialismo: etnografias periféricas em Moçambique, Quênia, Sudão e Brasil. – São Luís: UEMA Edições / PNCSA, 2021. Pp. 16-36.

BOLTANSKI, Luc e ESGUERRE, Arnaud - “La “Collection”, une forme neuve du capitalisme. La mise en valeur économique du passé et ses effets. In Les Temps Modernes n.679. juillet-septembre 2014 pp.5-72

MARIN, Rosa Elisabeth Acevedo Marin. “FACING MOUNTAIN KENYA”: JOMO KENYATTA FRENTE À ACADEMIA E ÀS POLÍTICAS DO SISTEMA COLONIAL BRITÂNICO. In: Antropologia e Colonialismo: etnografias periféricas em Moçambique, Quênia, Sudão e Brasil. – São Luís: UEMA Edições / PNCSA, 2021. Pp. 16-36.

MALINOWSKI, Bronislaw. Practical Anthropology. Source: Africa: Journal of the International African Institute, Jan., 1929, Vol. 2, No. 1 (Jan., 1929), pp. 22-38

MAMDANI, Mahmood. What is a tribe? London Review of Books. Vol. 34, Nº 17, 13 de setembro de 2012, pp 20-22.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. Mana. Rio de Janeiro, v. 4, n.1, p. 1-18, abr. 1998.

TAX, SO. “Antropologia da ação”. Guarimã, Revista de Antropologia e Política, São Luís, v. 1, nº1, 2020.